QUINTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2018

nº4348 Amo 14.

ou de leilões negativos, quando a Consolidação da Propriedade se tornará plena e de direito, já que cumprida a exigência do Artigo 27 caput da Lei 9514/97, os honorários do Leiloeiro serão suportados pela fiduciária, na razão de 1,5% sobre o valor da adjudicação, ou 1,5% no caso de leilões negativos, calculados sobre o valor total dos débitos, conforme Artigo 27 § 2º da Lei 9514/97. Fica(m) desde já notificado(s) do presente leilão o(s) Fiduciante(s) acima indicado(s) caso não seja(m) localizado(s). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados-informações pormenorizadas sobre o imóvel no seguinte local, com cetidões de Ônus Reais, Enfitêutica e Fiscal do imóvel: Av. Rio Branco, 151, 5º andar, Centro/RJ – Fone: (21) 2509-2147 e 2508-7007 ou e-mail paulobotelholeiloeiro@gmail.com.br.

PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO Leiloeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Fagundes Varela, s/n - São Cristóvão - Cabo Frio Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2018 Processo Administrativo nº1423/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TRO-CA DE GÁS, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.

No uso das minhas atribuições legais, HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro nos autos do Processo Administrativo nº1423/2018. Neste passo, CONVOCO a empresa vencedora para assinatura do contrato referente ao certame, fixando o prazo de 5(cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação sem prejuízo ou sanções previstas no edital, além do previsto no art. 81 da lei nº8.666/93. O referido CONTRATO deverá ser assinado na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, situada à Rua Fagundes Varela, s/nº, São Cristóvão, Cabo Frio-RJ, CEP:28.909-010. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Cabo Frio/RJ, 04 de Abril de 2018.

ROBERTO BARROSO PILLAR Secretario Municipal de Saúde de Cabo Frío

ORDEM DO DIA

- Aprovação da Ata nº 200 da Reunião Ordinária reali zada no dia 9/3/2018;
- Aprovação da Ata nº 201 da Reunião Extraordinário realizada no dia 20/3/2018;
 - Composição da comissão eleitoral;
 - Reformulação da comissão de ética;
- Desenvolvimento de ações para o fortalecimento de Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescen te (Conferência Livre e Dia 18 de Maio),
- Assuntos Gerais.

Cabo Frio, 28 de março de 2018.

ROSANE SILVA CARVALHO DE ALMEIDA Presidente do CMDCA



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Saúde Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro Divisão de Compras

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 2375/2018

Partes: MUNICÍPIO DE CABO FRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

EQUIPA LAB COM. DE PROD. HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

Objeto: Aquisição de Termômetros de máxima e mínima para monitorar condições de conservação de vacina e medicamen tos para o departamento de Saúde Coletiva.

Valor: R\$ 7.734,00 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais

Publicação Intempestiva

Cabo Frio, 04 de abril de 2018.

ROBERTO BARROSO PILLAR Secretária Municipal de Saúde